



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**

**RESOLUÇÃO CONSUP Nº 039/2020, DE 24 DE JULHO 2020**

**Aprova a retomada do Calendário Acadêmico remoto dos Cursos Superiores e Subsequentes e do Calendário Acadêmico remoto dos Cursos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha a contar de 3 de agosto até 25 de setembro de 2020.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2020, da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de julho, e considerando:

- a pandemia do Coronavírus (Covid-19) e a evolução do quadro de infecções no Brasil;
- a [Portaria nº 544 do Ministério da Educação, de 16 de junho de 2020](#);
- o resultado de consulta realizada juntos aos estudantes e servidores do Instituto Federal Farroupilha;
- a proposição do Comitê Institucional de Emergência do Instituto Federal Farroupilha;
- a proposição do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal Farroupilha.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR a retomada do Calendário Acadêmico remoto dos Cursos Superiores e Subsequentes e do Calendário Acadêmico remoto dos Cursos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha a contar de 03 de agosto até 25 de setembro de 2020, perfazendo um total de 8 (oito) semanas para a conclusão do 1º semestre letivo de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Santa Maria, 24 de julho de 2020.

CARLA COMERLATO JARDIM  
PRESIDENTE